TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

85

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0022653-62.2002.8.26.0604**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**Fazenda Municipio Hortolandia**
Executado:	**Territorial Bela Vista S/A**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Gilson Santos Colussi (24508)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2017/023014-4 dirigi-me ao endereço (Jardim Amanda – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência na frente e uma edícula, que recebeu o nº 489 na Rua 33, REAVALIANDO-O em R$ 300.000,00. No imóvel nunca encontrei ninguém, nem mesmo nos finais de semana ou no feriado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 04 de dezembro de 2017.

Número de Cotas: R$ 75,21
Carga 07/10

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0022653-62.2002.8.26.0604 e o código GS000002ABKR.